



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 868/2021

Maringá, 15 de junho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.165/08, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - e Instrutor de Libras no âmbito do Município de Maringá, foi regulamentada, e, em caso negativo, decline o prazo para essa finalidade, pois, em visita às unidades básicas de saúde, se constatou que não há atendimento para pessoas com deficiência auditiva, bem como se há possibilidade de o Poder Executivo disponibilizar ao menos um intérprete de LIBRAS para cada localidade, visando, assim, garantir acessibilidade plena e inclusão dos portadores de deficiência, e, em caso negativo, de há possibilidade de qualificar os servidores já existentes, através de parcerias com instituições de ensino.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 15/06/2021, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0219822** e o código CRC **EEBCC536**.